



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Santa Filomena
CNPJ Nº 01.622.493/0001-64
Casa Osvaldo Alves de Souza

do primeiro contrato, mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 (doze) meses anteriores pelo IGP-M da FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

7 - REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 - Empreitada por preço certo e global.

8 – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1 - Lei Federal nº 8666/93.

9 – DA JUSTIFICATIVA

9.1 – Com a contratação dos espera-se estabelecer condições para avançar na melhoria do desempenho da Gestão da Câmara, adequação da administração do poder legislativo às atuais exigências impostas, especialmente quanto ao planejamento, à transparência e ao controle que exige assessoria especializada, com competência para analisar a situação existente e conceber programa de revisão de processos e rotinas do setor contábil, financeiro e folha de pagamento, que responda com rapidez aos novos requisitos de uma gestão voltada para resultados.

Santa Filomena em 14 de Fevereiro de 2019.


Francisco Edclécio de Freitas Santos
Presidente